



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA DE Nº 010/2015

Considerando a necessidade de manter um ambiente familiar e igualitário entre o corpo de funcionários na administração atual da Câmara Municipal,

Considerando que isso já foi utilizado e tenha trago, além de um visual adequado; uma organização a esta casa;

RESOLVE:

O Vereador Presidente desta casa, Edson Solimar Pereira, da continuidade a portaria nº 009/2007 que implanta na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, o uso de uniforme em todos os setores do corpo de funcionários, ou seja, administração, Secretaria e Serviço de Copa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, 08 de janeiro de 2015.


Edson Solimar Pereira

Presidente

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 08/01/2015
Resp. 